



FICHA INFORMATIVA PARA OS ASSOCIADOS

(v.1/2026)

ICESHOW ASSOCIAÇÃO FREESTYLE
NIF 513 629 459
CAE. 93120
Praceta Agostinho Ferreira Chaves, 2 - 1ºEsq.
8005 - 328 Faro
PORTUGAL

Perfil Condisional de Adesão

Identificar-se com o projeto da IAF. Querer contribuir para a realização dos seus fins institucionais e organizativos, partilhar a visão do clube, aderindo à nossa missão. Participar no bom funcionamento da Associação, passa pelo cumprimento de determinadas regras elementares de conduta, contribuindo para alcançar os objetivos formativos e desportivos dentro de um clima de colaboração, amizade, harmonia e bem-estar. Ler e conhecer os Regulamento Geral Interno da Associação disponibilizado a todos os sócios na net e nos canais próprios da Associação.

O bom funcionamento do clube Iceshow passa pelo cumprimento de determinadas regras elementares de conduta, que contribuem para alcançar os objetivos formativos e desportivos dentro de um clima de colaboração, amizade, harmonia e bem-estar.

A Iceshow Associação Freestyle (IAF):

1. É uma associação, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira;
2. Dispõe de logótipo, marca e equipamento próprios, personalizado, destinados aos seus sócios e praticantes inscritos no registo da IAF; o merchandizing ou divulgação da imagem poderão também conter a marca da IAF.
3. Rege-se pelo disposto nos seus Estatutos, Regulamentos Internos e, subsidiariamente, pelas disposições legais aplicáveis.
4. Tem por princípio promover e orientar a prática da patinagem em "freestyle" sobre rodas e sobre gelo. Formar patinadores, instrutores e monitores para o ensino de patinagem com vista à divulgação desta prática desportiva e à participação em todo o tipo de eventos de patinagem. E ainda, a organização, gestão e promoção de eventos de acordo com o previsto nos Estatutos e no Regulamento Geral;
5. Tem como objetivos, entre outros, estabelecer e manter relações com as restantes entidades, federações, associações e clubes do país e estrangeiro; nomeadamente outras equipas e associações de patinagem inline freestyle da comunidade mundial.

O IAF, corporizado nos seus dirigentes desportivos, é independente de qualquer partido político, organismos estatais, religiosos ou qualquer outra organização que pelo seu carácter impliquem a perda de independência ou autonomia.

Categorias de Associados:

- Efetivos Singulares ou Coletivos;
- De Mérito;
- Honorários.

SÓCIOS

A IAF é constituída por sócios, sócios coletivos, sócios de mérito e sócios honorários.

1. São sócios (singulares) da IAF: Todos os indivíduos que pretendendo sé-lo; apresentem proposta válida, esta seja aceite pela Direção e validada pela Assembleia Geral.
2. São sócios coletivos: as entidades, empresas, clubes ou associações e sociedades desportivas legalmente constituídos e filiados como tal na IAF;
3. São sócios de mérito ou honorários as pessoas singulares, que, pela sua atividade, valor e relevantes serviços prestados à modalidade ou à IAF, se tenham revelado dignos de tal distinção e assim se tenham notabilizado e à qual a Assembleia Geral da IAF confira essa dignidade sob proposta da Direção.



SÓCIOS EFETIVOS

Direitos Essenciais dos Associados

Sem prejuízo dos demais consagrados na Lei e nos presentes Estatutos, são direitos dos associados efetivos:

1. Possuir filiação; por preenchimento da inscrição atualizada anualmente nos arquivos da IAF.
2. Frequentar as iniciativas e instalações próprias, cedidas, ou autorizadas da IAF.
3. Conhecer o Regulamento Geral Interno.
4. Participar, nas reuniões da Assembleia Geral ou outras convocadas pelo Presidente da Assembleia de Sócios.
5. Participar nos treinos e provas oficiais da IAF, outros eventos e nas demonstrações que a associação realize, promova ou venha a ser convidada.
6. Demonstrar o seu interesse em participar ou colaborar nas iniciativas levadas a cabo pela IAF.

Mediante o pagamento da inscrição e de cada mensalidade, todos os associados podem adicionalmente aceder a um conjunto de serviços e benefícios dedicados aos associados.

Deveres dos Associados

Uma vez inscrito o associado, este tem os seguintes deveres:

1. Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos da IAF; prestigiar o clube.
2. Aceitar as deliberações da Assembleia Geral e dos corpos sociais, sem prejuízo dos recursos previstos na Lei;
3. Efetuar, dentro dos prazos estabelecidos, o pagamento da sua inscrição de sócio, joia, mensalidades, e bem como todas as demais taxas e multas previstas por deliberação da Direção Executiva como previsto nos Regulamentos da IAF;
4. Colaborar, quando solicitados pelos corpos sociais, em todas as iniciativas com vista ao prestígio e progresso do clube ou da patinagem;
5. Submeter sempre à apreciação e decisão da Direção da IAF, a organização e possível participação em eventos nacionais ou estrangeiros, competições ou provas;
6. Participar em todas as iniciativas; eventos, provas ou demonstrações, organizadas pela IAF.
7. Respeitar, e fazer respeitar, as decisões legalmente tomadas pela Direção do IAF.
8. Contribuir para a prossecução dos objetivos definidos e estabelecidos pela Direção do IAF. Comparecer às reuniões da assembleia geral de sócios;

E ainda;

Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos órgãos da instituição. Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que forem eleitos.

Inscrição

A adesão como associado do IAF implica:

- O pagamento da quota de associado (anuidade) – INSCRIÇÃO - cujo valor varia de acordo com o definido anualmente pela Direção, até novembro, para o ano seguinte.
 - O período de validade da anuidade ou quota de associado, tem início na data de inscrição e termina em dezembro do mesmo ano em curso.
 - O pagamento da Inscrição deve ser feito na totalidade, de uma só vez, por cada ano.
- A realizar online, mediante preenchimento do formulário de inscrição, com Pagamento por Cartão Bancário ou via PayPal para a conta oficial do clube:
IBAM: PT50 0018 000342402594020 86 (Banco Santander Totta)
Titular: ICESHOW ASSOCIAÇÃO FREESTYLE
Recursivamente, com motivo justificado e autorizado pela Direção, poderá ser feita por transferência bancária para a mesma conta.

Mensalidades

- O pagamento da mensalidade corrente estabelecida para utilização de instalações ou aproveitar os benefícios do clube aos sócios.

- A utilização do uniforme/equipamentos associados ao clube.

Penalidades

Os associados que faltem ao cumprimento das suas obrigações e deveres, poderão ser suspensos ou excluídos, após notificação. Para esse efeito deve ser seguido o regulamento interno, nos artigos referentes à disciplina.

Alterações ao modo de pagamento ou pedidos de desvinculação, podem ser realizados online e atempadamente, relativamente ao início de novo período de inscrição ou de mensalidade.



Autorizações

Salvo menção em contrário, explicita na ficha de inscrição disponibilizada e no cumprimento do RGPD vigente, o associado poderá vir a participar em vídeos, filmagens, fotografias com equipamentos vestuários identificados com o logotipo e marca da IAF, ações promocionais, desportivas, de solidariedade social, demonstrações públicas ou eventos desportivos públicos ou privados, sem interesse comercial lucrativo, em representação da IAF.

Documentação Necessária

- Envio de exame médico desportivo de aptidão para a prática;
- Ficha de Inscrição de associado devidamente preenchida e assinada;
- Pagamento da mensalidade corrente;
- Subscrição e pagamento do respetivo prémio anual de seguro de acidentes desportivos (no caso de praticante não federado);
- Ou, subscrição de seguro federativo associado ao clube ou à associação regional de patinagem que acompanha a inscrição federativa;
- Em alternativa, para sessões únicas para iniciantes, a apresentação de um termo de responsabilidade que isente a IAF de qualquer responsabilidade de acidentes ocorridos durante os períodos da atividade.
- Os documentos complementares à proposta de associado podem ser enviados para o e-mail: socios.iceshow@outlook.com

ICESHOW ASSOCIAÇÃO FREESTYLE
NIF 513 629 459
CAE. 93120
Praceta Agostinho Ferreira Chaves, 2 - 1ºEsq.
8005 - 328 Faro
PORTUGAL